

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Das Sras. Maria do Rosário e Érika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o crescente aumento de casos de autoextermínio, por parte de crianças, adolescentes e jovens brasileiros, associados ao uso das redes sociais.

Sra. Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater sobre o crescente aumento de casos de autoextermínio, por parte de crianças, adolescentes e jovens brasileiros, associados ao uso das redes sociais. Para tanto, solicitamos que sejam convidados(as):

1. Maria Lúcia Pinto Leal – Coordenadora do Grupo de Pesquisa Violência, Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Violes/Universidade de Brasília.
2. Marta Maria Alves da Silva – médica sanitária da Universidade Federal de Goiás
3. Daniela Zanini – Professora e pesquisadora da PUC Goiás
4. José Leon Crochik – Professor da UNIFESP de Guarulhos – São Paulo
5. Maria Gorete Oliveira Medeiros Vasconcelos – Instituto Aliança com Adolescente e Interconexus – Formação e Desenvolvimento de Projetos



JUSTIFICAÇÃO

O autoextermínio de crianças, adolescentes e jovens no Brasil tem se mostrado um importante problema de saúde pública, com impactos nas famílias, nos grupos identitários e na sociedade como um todo. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), estima-se que no mundo, mais de 700 mil pessoas morrem por suicídio anualmente, sendo a quarta maior causa de mortes de jovens de 15 a 29 anos de idade. Sendo assim, é possível afirmar que o autoextermínio se tornou uma expressão social de destaque, na modalidade das auto violências.

Compreende-se o autoextermínio como um fenômeno complexo e multicausal, de impacto individual, grupal e coletivo, que pode afetar pessoas de diferentes origens, sexos, culturas, classes sociais e idades, em especial as que se encontram em processo de desenvolvimento. As evidências têm demonstrado ainda maiores riscos de suicídio entre grupos em situação de maior vulnerabilidade, como migrantes e refugiados, população LGBT e povos indígenas.

O acesso indiscriminado à internet, por meio das redes sociais, sem o efetivo controle por parte das autoridades competentes, responsáveis pela promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes, tem sido relacionado como uma motivação importante para o avanço substancial das tentativas de autoextermínio, e da consumação do autoextermínio.

A literatura também evidencia que o autoextermínio é evitável, sendo necessário desenvolver ações de prevenção abrangentes e integradas com diferentes setores da sociedade, bem como com as organizações brasileiras que integram o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. Ressalta-se que falar de forma responsável sobre o referido fenômeno opera muito mais como um fator de prevenção do que como fator de risco, podendo, inclusive, contribuir para a ruptura dos silêncios, preconceitos, crenças e omissões que o cercam.



Assim, falar sobre o tema sem alarmismo e enfrentando os estigmas, com respaldo científico para estimular sua prevenção, pode se constituir em contribuição para o enfrentamento do problema de saúde pública representado pelos suicídios em faixas que não chegaram à idade adulta. Portanto, torna-se urgente a realização da Audiência Pública para debater sobre o aumento do número de casos de crianças, adolescentes e jovens vítimas de tentativas e/ou autoextermínio, associados aos acessos às redes sociais, como meio de conhecer melhor a situação, para posteriormente subsidiar a promoção de políticas sociais e proposições legislativas, na perspectiva da prevenção e proteção do segmento infanto-juvenil brasileiro.

MARIA DO ROSÁRIO

Deputada Federal (PT/RS)

ÉRIKA KOKAY

Deputada Federal (PT/DF)

Coordenadoras da Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente no Congresso Nacional



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216520232100>





Requerimento **(Da Sra. Maria do Rosário)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o crescente aumento de casos de autoextermínio, por parte de crianças, adolescentes e jovens brasileiros, associados ao uso das redes sociais.

Assinaram eletronicamente o documento CD216520232100, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

